PORTARIA Nº. 38/2015

De 12 de Fevereiro de 2015.

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, ao Senhor **NELCIMAR ALVES DE LIMA**, brasileiro, portador da RG 9.467.540-5 SESP/PR e do CPF 019.948.801.04, servidor público do cargo de Técnico Administrativo Educacional, classe "A", nível "2", o RETORNO de afastamento sem remuneração ao trabalho conforme requerimento protocolado junto ao DRH no dia 09/02/2015.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Fevereiro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal